



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 566/ Pres.LJM/2019
Assunto : Moção de Apoio

Senado Federal
À Comissão de Assuntos Sociais.

Em 22/11/19

Junta-se ao processo do
PLC
nº 72, da 2012.

Em 22/11/19

São Sebastião do Paraíso, 16 de outubro de 2019.

Adriana Zabari
Adriana Zabari
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, devidamente aprovado pelo plenário em reunião ordinária realizada no dia 14, envia essa "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei Nº 72/2012, em tramitação no Senado Federal. Ele prevê a inclusão do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família promovendo a qualidade de vida da população, e atuando de forma a ampliar a resolução precoce de problemas de saúde, sem a necessidade de intervenção complexa.

A inclusão desses profissionais na saúde básica trará inúmeros benefícios para o desenvolvimento de atividades cotidianas, pois auxiliará a recuperação funcional de pessoas idosas, a adaptação de seu domicílio, em cuidados paliativos, na criação de projetos intersetoriais que visem a inclusão de pessoas com deficiência, dentre muitos outros. Por acreditar nessas contribuições, pedimos o seu apoio objetivando a aprovação desse projeto que tão bem fará ao povo brasileiro.

Diante do exposto e atendendo sugestão do fisioterapeuta Paulo Henrique Chiste da Silva, solicitando apoio a esta Casa Legislativa pela relevante matéria, reiteramos nosso apoio e, certos de um trabalho pautado no bem e em favor de todos, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Maria Aparecida Cerize Ramos
VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Lisandro José Monteiro
VEREADOR LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

**EXMO. SR.
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - SENADO FEDERAL
70.165-000 - BRASÍLIA - DF**

**C/C ANDERSON LUÍS COELHO - PRESIDENTE DO CREFITTO 4
C/C PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
C/C ROBERTO MATTAR CEPEDA - PRESIDENTE DO COFFITO**